

Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

MOÇÃO DE APOIO Nº 003/2025

AOS PRODUTORES RURAIS DO RIO GRANDE DO SUL

O Presidente desta Casa Legislativa, Sr. André Dall Agnol, juntamente com os Vereadores Adair Zamarchi, Denise de Moraes Rufato, Gabriela Di Domenico Hans e Simone Marchetti Moresco, que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem à apreciação desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE APOIO AOS PRODUTORES RURAIS DO RIO GRANDE DO SUL**, uma vez que, ainda não houve a decisão do Conselho Monetário Nacional (CMN), o qual é formado pelos Ministros da Fazenda, Fernando Haddad, do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, e pelo Presidente do Banco Central, Gabriel Galípolo, sobre a prorrogação do prazo de pagamento das dívidas com a União.

Justificativa:

O objetivo da presente Moção de Apoio é demonstrar o total apoio desta Casa Legislativa aos produtores rurais do Rio Grande do Sul, uma vez que o Conselho Monetário Nacional (CMN) ainda não decidiu sobre a prorrogação do prazo de pagamento das dívidas que os produtores rurais do RS possuem com a União.

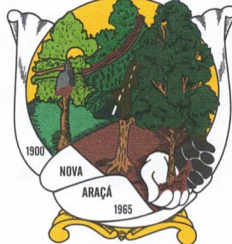
Frisa-se que esta Casa Legislativa já expressou Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 320/2025, do Senador Luis Carlos Heinze, conforme Moção de Apoio 001/2025, cujo objetivo principal do referido Projeto de Lei é oferecer condições favoráveis para a renegociação das dívidas acumuladas em decorrência das severas estiagens e outros eventos climáticos que assolaram o Estado do Rio Grande do Sul.

A referida proposição prevê medidas essenciais para a recuperação financeira dos produtores rurais, estabelecendo um prazo de até 20 anos para quitação das dívidas, taxas de juros anuais reduzidas entre 1% e 3%, além de uma bonificação de até 30% para os credores que mantiverem a adimplência.

O projeto também propõe a criação de um fundo garantidor para as operações financeiras e a implantação de uma nova linha de crédito específica para os agricultores beneficiados.

A implementação do Programa de Securitização das Dívidas Rurais é uma medida estratégica e necessária, pois garantirá a continuidade da produção agrícola, a manutenção de empregos e o fortalecimento da economia do Estado, garantindo a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável do setor.

[Assinaturas manuscritas]



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Com os atrasos nos pagamentos, os trabalhadores rurais ficam impedidos de conseguir novos créditos, como do Plano Safra.

As manifestações que estão ocorrendo em nosso Estado nos últimos dias são realizadas de forma pacífica, mas os atos não têm resultados, pois, até a presente data, o CMN não publicou resolução com a prorrogação do prazo.

Diante do exposto, os Parlamentares desta Casa Legislativa de Nova Araçá expressam seu apoio irrestrito aos produtores rurais gaúchos, uma vez que, até a presente data, o Conselho Monetário Nacional (CMN) ainda não decidiu sobre a prorrogação do prazo de pagamento das dívidas que os produtores rurais do RS possuem com a União.

Câmara de Vereadores de Nova Araçá-RS, em 27 de maio de 2025.

André Dall Agnol

André Dall Agnol
Presidente Legislativo

Adair Zamarchi

Adair Zamarchi

Denise de Moraes Rufato

Denise de Moraes Rufato

Gabriela Hans

Gabriela Di Domenico Hans

Simone Marchetti Moresco

Simone Marchetti Moresco

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

☒ Aprovado () Rejeitado por _____

Com 4 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão ☒ Ordinária () Extraordinária:

Data 27/05/25 ATA Nº 057/2025

André Dall Agnol
PRESIDENTE

Clécio

Marcelo

Josimar de Souza
Abel